

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2025

Autor: Mesa Executiva

Súmula: Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao Governador Carlos Roberto Massa Junior.

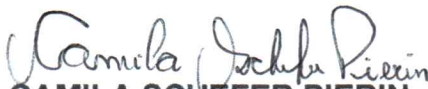
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e está Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Concede a Comenda Honorífica Heróis da Lapa ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, senhor Carlos Roberto Massa Junior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 19 de fevereiro de 2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente


CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária